LEI Nº 2034-A

Projeto de Lei nº 4/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Sargento Jusivaldo Salustriano dos Santos a Avenida Mecanizada 1334, na Cidade Náutica.
Proc. nº 40631/08

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sargento Jusivaldo Salustriano dos Santos a Avenida Mecanizada 1334, na Cidade Náutica, com início na Praça Adalberto Panzan (Mecanizada 2269) e término na Avenida Marcolino Xavier de Carvalho (Mecanizada 2219).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de outubro de 2008.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/08
com ERRATA em 11.08
Jornal Vicentino
Proc. 8/08